## Política de Gestão





Na **ASCENZA** temos como objetivo estratégico principal ter uma oferta equilibrada soluções de proteção das plantas que suportem um sistema de alimentação sustentável e saudável.

Como pilares mestres da nossa estratégia de atuação e desenvolvimento de negócio consolidado, definimos a nível macro:

- Manter e desenvolver um portfólio de baixo risco, privilegiando moléculas de baixo risco, formulações mais seguras e reforçando a aposta em biopesticidas e produtos híbridos;
- Expandir /desenvolver o negócio de uma forma sustentável e equilibrada, organicamente ou por aquisição, conjugando soluções genéricas e produtos diferenciados, com um suporte regulatório independente;
- Ter uma orientação ao cliente final através de políticas de proximidade e fidelização, que melhorem a experiência de cliente e que sustentem a empresa como opção preferida versus a concorrência;
- Focalizar na excelência operacional como ponto para melhorar a rentabilidade das operações, através de processos e melhorias operacionais, transversais à organização.

Alinhada com estes pilares, e no contexto da nossa organização, estabelecemos igualmente a base da nossa atuação e definimos a nossa **Política de Gestão** que assenta nos seguintes compromissos:

- **1.** Garantir que se cumprem os requisitos legais, obrigações de conformidade e normativos aplicáveis às atividades que desenvolvemos, bem como de qualquer outro acordo que venha a ser subscrito.
- 2. Garantir a formação contínua dos nossos trabalhadores, pois reconhecemos que este fator, assim como a produtividade associada a todas as áreas, são determinantes para o sucesso da nossa empresa. Paralelamente propomo-nos manter uma Cultura de Responsabilidade Social com os nossos colaboradores, parceiros e comunidade local.
- **3.** Formular produtos, que pela sua qualidade, prazo de entrega e preço, satisfaçam totalmente os requisitos e necessidades dos nossos clientes, bem como as especificações técnicas exigíveis por lei;
- 4. Garantir o cumprimento das Boas Práticas de Fabrico de Medicamentos Veterinários;
- **5.** Assegurar locais de trabalho seguros, eliminando os perigos e minimizando os riscos para a segurança e saúde dos nossos trabalhadores, com principal destaque para os riscos associados à movimentação manual cargas e à exposição a agentes químicos.
- **6.** Promover a consulta aos trabalhadores e incentivar a sua participação nos temas de segurança e saúde no trabalho, ambiente, energia e prevenção de acidentes graves.
- 7. Garantir a proteção do ambiente, controlando e reduzindo os impactes ambientais resultantes da nossa atividade, com especial relevo para os mais significativos, tais como os associados (i) à produção de resíduos e efluentes residuais, (ii) aos consumos de água, (iii) ao desempenho energético e (iv) à rejeição de águas pluviais e domésticas potencialmente contaminadas.
- **8.** Reconhecer que a natureza das nossas atividades (e modificações associadas), assim como dos produtos manuseados, pode levar a que ocorram acidentes graves, como por exemplo, incêndio e perda de confinamento (em particular no estabelecimento abrangido pelo regime Seveso).
- 9. Atuar na prevenção:
  - Da poluição;
  - Das lesões, ferimentos e danos para a saúde;
  - Dos acidentes graves envolvendo substâncias perigosas e minimização das consequências.
- **10.** Encorajar a melhoria do desempenho energético junto dos nossos colaboradores e parceiros de negócio, promovendo a sua participação e também a identificação e implementação de melhores práticas de gestão da energia.
- **11.** Encorajar a aquisição de produtos e serviços energeticamente eficientes e orientar a conceção de novos projetos para a melhoria do desempenho energético.
- **12.** Promover a criatividade e a difusão do conhecimento, assim como realizar atividades de vigilância e cooperação tecnológica, para viabilizar projetos de IDI, de modo a melhorar o desempenho da organização.
- **13.** Incentivar uma Cultura de Qualidade e Inovação, fomentando eventos e fóruns de debate, analisando oportunidades. Apostar fortemente na Investigação & Desenvolvimento, reconhecendo que estes são fatores diferenciadores.
- **14.** Garantir que o Laboratório de Controlo da Qualidade assume os compromissos quanto às boas práticas profissionais e à qualidade dos seus ensaios ao prestar serviços de qualidade aos nossos clientes.
- **15.** Garantir que todo o pessoal relacionado com as atividades de ensaios conheça a documentação do Sistema de Gestão e aplique as políticas e procedimentos no seu trabalho, com vista ao compromisso de cumprir com a NP EN ISO/IEC 17025.
- **16.** Garantir que os ensaios realizados cumprem os procedimentos estabelecidos e os requisitos dos nossos clientes.
- 17. Assumir a objetividade e imparcialidade do laboratório de Controlo de Qualidade no exercício das suas atividades e na gestão de interesses.
- **18.** Obter dados experimentais no âmbito de sistemas de qualidade de acordo com as Boas Práticas de Laboratório (BPL), tal como definidas nos Princípios BPL da OCDE de 1997, necessários ao processo de registo de produtos fitofarmacêuticos pelas unidades BPL:
  - o Laboratório Físico-Químico;
  - a Unidade de Ensaios de Resíduos;
  - o Laboratório de Resíduos;
  - o Laboratório de Microbiologia e Biologia Celular.
- 19. Tratar adequadamente os Riscos e Oportunidades de forma a garantir a continuidade e excelência do nosso negócio.

Somos responsáveis pela eficácia do nosso Sistema de Gestão, o qual é auditado regularmente para que consigamos promover a sua melhoria contínua.

Revemos a nossa política anualmente com o objetivo de avaliarmos a sua adequabilidade. Ao implementá-la definimos ações, objetivos e metas, disponibilizando informação e recursos humanos, tecnológicos e financeiros. Contamos com o envolvimento de todos os nossos colaboradores para a sua concretização.